

## EDITAL DE PREGÃO Nº 01/18

CÂMARA DE VEREADORES DE CANDELÁRIA  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO DE JULGAMENTO: menor preço por item

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:**  
9H do dia 13/06/2018  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES:** 9H do dia 13/06/2018

### EDITAL DE PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 9h do dia 13 de junho de 2018, junto a sala da Divisão de Licitações, localizada nos fundos da Prefeitura Municipal de Candelária, Sala 08, se reunirão a pregoeira e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS**, processando-se esta licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, nº 155/16 e do Decreto Municipal nº 039, de 12 de maio de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, e posteriores alterações.

Recomenda-se a leitura integral e acurada deste Edital, pois a apresentação de proposta implica aceitação tácita dos seus termos, tendo em vista a decadência do direito de impugnação, não cabendo à licitante alegação de desconhecimento das normas que regem o presente certame e a contratação.

#### 1- DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos de **para a aquisição de equipamentos de informática e outros**, conforme abaixo especificado:

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	UN	5	MONITOR LED, no mínimo 18,5" WIDESCREEN, RESOLUÇÃO 1366X768.

2	UN	5	<p><b>COMPUTADOR (DESKTOP) COM NO MÍNIMO PROCESSADOR SOCKET 1151, 3.90 GHZ, Cache de 3 MB, PLACA MÃE SOCKET 1151, INTERFACES DE REDE 10/100/1000Mbps; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, 1X HDMI, 1XUSB 3.0, 4XUSB 2.0, INTERFACE DE AUDIO INTEGRADO, MEMÓRIA RAM 4GB DDR4, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1000 GB, MOUSE USB 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), TECLADO USB ABNT2 (COM FIO); FONTE 300W REAL NO MÍNIMO COMPATÍVEL COM O ITEM; GRAVADOR DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM SATA. SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL (64 BITS). GARANTIA 01 ANO.</b></p>
3	UN	1	<p><b>SERVIDOR GAVETA</b> com no mínimo as seguintes especificações: Processador 3.0 GHZ, 4 –core, cache do processador - 8 MB L3 e 3 MB L3. Memória 8 GB ddr4 ECC. Slots de memória 4 slots DIMM. Características de proteção de memória, ECC avançada. Gerenciamento de infraestrutura: iLO Management (padrão), Intelligent Provisioning (padrão), iLO Essentials (opcional), iLO Scale-Out (opcional), iLO Advanced (opcional). Tipo de fonte de alimentação (2) nível de entrada. Slots de expansão (2) Máximo - Para descrições detalhadas, consulte o resumo de especificações. Controlador de rede - Adaptador Ethernet 332i 1 Gb com 2 portas por controlador - Características do sistema de ventilação. Sem hot plug, não redundantes. Dimensões mínimas (L x P x A) 4,32 x 43,46 x 38,22 cm. Com 2 HDS de 2TB cada, 1 ano de garantia.</p>
4	UN	1	<p><b>NO BREAK: COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 2200VA DE POTÊNCIA, FORMATO DE ONDA SENOIDAL, PORTA DE COMUNICAÇÃO USB E RS232. SUPORTE PARA 2 MODULOS PARA SAÍDA DE BATERIA EXTERNA ESTACIONARIA ENTRADA: TENSÃO NOMINAL: 220V TENSÃO DAS BATERIAS 24V SAÍDA: TENSÃO NOMINAL: 115V, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CONEXÃO: 10 TOMADAS PADRÃO ABNT NBR 14136 COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA.</b></p>

5	UN	1	<p><b>SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS: COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</b> Switch Gerenciável L2 Gigabit 48 Portas com 4 Slots SFP Jetstream</p> <p>T2600G-52TS (TL-SG3452)</p> <p>Conexões Ethernet Gigabit em todas as portas oferecem completa velocidade de transferência de dados</p> <p>Funcionalidades L2+ — Roteamento Estático que ajuda com o tráfego interno para uso mais eficiente de fontes de rede</p> <p>Vínculo de Porta-MAC-IP, ACL, Segurança de Porta, Proteção DoS, Storm Control, Snooping DHCP e Autenticação Radius 802.1X</p> <p>QoS L2/L3/L4 e Snooping IGMP otimizam aplicações de voz e de vídeo</p> <p>A compatibilidade com IPv6 oferece empilhamento IPv4/IPv6, Snooping MLD e detecção IPv6 neighbor Web, CLI (Porta Console, Telnet, SSH), SNMP, RMON e Dual Image traz amplas políticas de gerenciamento.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE</b></p> <p>Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p</p> <p>Interface 48 Portas 10/100/1000Mbps RJ45 (Autonegociação/Auto MDI/MDIX)</p> <p>4 Slots SFP 1000Mbps</p> <p>1 Porta Console RJ45</p> <p>1 Porta Console Micro-USB</p> <p>Mídia de Rede 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m)</p> <p>100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo de 100m)</p> <p>1000BASE-X: MMF, SMF</p> <p>Quantidade de Ventoinhas Sem Ventoinhas</p> <p>Fonte de Alimentação 100~240VAC, 50/60Hz</p> <p>Consumo de Energia Máximo: 33.52W (220V/50Hz)</p> <p>Dimensões (L X C X A) 17.32 * 8.7 * 1.73 in. (440 * 220 * 44 mm)</p> <p><b>DESEMPENHO</b></p> <p>Largura de Banda / Backplane 104Gbps</p> <p>Taxa de Encaminhamento de Pacotes 77.4Mpps</p> <p>Tabela de Endereços MAC 16k</p> <p>Jumbo Frame 9216 Bytes</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE</b></p>
---	----	---	---

		<p> QoS Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP  Suporta 8 filas de prioridade  Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR  Limite de Taxa por Porta/Fluxo  Voz VLAN  Características L2 e L2+ Características L2 e L2+  Roteamento Estático  DHCP Relay  Snooping IGMP V1/V2/V3  802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo)  Spanning Tree STP/RSTP/MSTP  Filtragem/Proteção BPDU  Proteção TC/Root  Detecção Loopback  Controle de Fluxo 802.3x  L2PT  VLAN Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN)  Porta/MAC/Porto Protocolo/VLAN Privado  GARP/GVRP  Lista de Controle de Acesso Filtragem de pacote L2~L4 baseado na fonte e no destino do endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP, 802.1p, DSCP, protocolo e ID VLAN  Por Intervalo de Tempo  Segurança Vínculo IP-MAC-Porta-VID  AAA  802.1x e Autenticação Radius  Proteção DoS  Inspeção ARP Dinâmica (DAI)  SSH v1/v2  SSL v3/TLSv1  Segurança de Porta  Broadcast/Multicast/Storm Control de Unicast  Desconhecido  IPv6 Dual IPv4/IPv6 stack  (MLD) Snooping  Detecção de Vizinhos IPv6 (ND)  Detecção de Tamanho Máximo MTU  ICMP versão 6  TCPv6/UDPv6  Aplicação IPv6 Cliente DHCPv6  Ping6  Tracert6 </p>
--	--	--

			<p> Telnet(v6)  IPv6 SNMP  IPv6 SSH  IPv6 SSL  http/https  IPv6 TFTP  IPv6 ACL  Interface IPv6  Roteamento IPv6  DHCPv6 Relay  Snooping DHCPv6  Gerenciamento Gerenciamento Web GUI e CLI  SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs públicos e MIBs TP-Link privados  RMON (Grupos 1, 2, 3, 9)  sFlow  PPPoE Circuit ID  DHCP Relay  Servidor DHCP  Cliente DHCP/BOOTP, Snooping DHCP, DHCP Option82  Dual Image  Monitoramento de CPU  Espelhamento de Porta  Configuração de Horário: Características SNTP  NDP/NTDP Integrada  Atualização de Firmware: TFTP e Web  Diagnose de Sistema: VCT  SYSLOG e MIBs Públicos  Recuperação de Senha  OUTROS  Certificação CE, FCC, RoHS  Conteúdo do Pacote Switch Gerenciável L2 Gigabit 48 Portas com 4 Slots SFP Jetstream - T2600G-52TS  Cabo de Alimentação  Guia de Instalação  CD de Recursos  Kit para Montagem em Rack  Suportes de Borracha  Requerimentos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7/8, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux.  Ambiente Temperatura Operacional: 0~40 (32~104);  Temperatura de Armazenamento: -40~70 (-40~158)  Umidade Operacional: 10%~90% não condensante  Umidade de Armazenamento: 5%~90% não </p>
--	--	--	---

			condensante
6	UN	1	<b>RACK INDOOR DE PISO 19"</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: RACK MODULAR 36UX670MM PRETO 36UxP670 - 1800x600x670mm (externo) - 1620x585x600mm (interno). Especificações Técnicas: Composição: estrutura modular aço SAE 1020 1,2mm de espessura, porta frontal com armação em aço SAE 1020 0,90mm de espessura, visor em acrílico 2,0mm de espessura, kit plano móvel 1,5mm de espessura com furos 9x9 mm para porca gaiola, pés niveladores em aço polipropileno. Cor: pintura epóxi-pó micro-texturizada preto.
7	UN	3	<b>BANDEJAS DE FIXAÇÃO 4 PONTOS 1UX600MM.</b> (fundo, meio, superior)
8	UN	1	<b>GUIA DE CABO HORIZONTAL FECHADO 19 1U.</b>
9	UN	1	<b>KIT VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES DE 120 X 120 MM (ROLAMENTADOS) COM CHAVE LIGA/DESLIGA E SELETOR DE VOLTAGEM 110/220V.</b>
10	UN	1	<b>RÉGUA DE 8 TOMADAS COM DISJUNTOR.</b>
11	UN	1	<b>KIT DE PORCAS/GAIOLA COM 50 PEÇAS.</b>

**1.2.** Os itens 1, 2, 3, 4 e 5 deverão ter garantia contra defeitos de fabricação no mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de entrega da mercadoria.

## **2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**2.1.** Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**À CÂMARA DE VEREADORES DE CANDELÁRIA  
EDITAL DE PREGÃO Nº 01/18  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

-----  
**À CÂMARA DE VEREADORES DE CANDELÁRIA  
EDITAL DE PREGÃO Nº 01/18**

**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

**3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a pregoeira, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

**3.1.1.** A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

**3.2.** A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

**3.3.** O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

**a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:**

**a.1)** cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

**a.2)** documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

**a.3)** inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

**a.4)** decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

**a.5)** registro comercial, se empresa individual.

**b) se representada por procurador, deverá apresentar:**

**b.1)** instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

**b.2)** carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**c) para ambos**

**c.1)** Declaração, sob as penas da Lei, emitida pela empresa participante, de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações.

c.2) Declaração, sob as penas da Lei, emitida pela empresa participante, de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

**Observação 1:** Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

**Observação 2:** Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

**3.4.** Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

**3.5.** Não apresentadas à documentação de credenciamento, a licitante será impedida de participar da licitação.

#### **4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**4.1.** No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, a pregoeira, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

**4.2.** Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

**4.3.** A pregoeira então realizará o credenciamento das interessadas.

#### **5. DA PROPOSTA DE PREÇO**

**5.1.** A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

a) razão social da empresa;

b) descrição completa do produto ofertado (marca, modelo e demais dados), por item.

c) preço unitário líquido total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

**Observação:** Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

**5.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.



## **6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**6.1.** A proposta financeira deverá ser apresentada por item e o julgamento ocorrerá pelo valor unitário dos itens.

**6.1.1.** As propostas não poderão ultrapassar o valor máximo definido na Planilha de Quantitativo Unitário (ANEXO II).

**6.2.** Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

**6.3.** Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

**6.4.** No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

**6.5.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**6.6.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

**6.6.1.** Dada a palavra a licitante, esta disporá de 60s (sessenta segundos) para apresentar nova proposta.

**6.7.** É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

**6.7.1** A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a 1% do valor de cada item.

**6.8.** Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.

**6.9.** O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

**6.10.** Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo a pregoeira negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**6.11.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**6.12.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

**6.13.** A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a

proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

**6.14.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

**Observação:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**6.15.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

**6.16.** Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

**6.17.** A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária –RS.

**6.18.** Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

**7.1.** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

a) Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a mesma não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4.358, de 05/09/02.

b) Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a empresa não foi considerada inidônea para contratar com a Administração Pública.

c) Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que atende o disposto no art. 9º da Lei 8.666/93.

### **7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.1.2.1** Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.

#### **7.1.3 REGULARIDADE FISCAL:**

a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

#### **7.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:**

a) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Lei nº 12.440/2011.

**7.2.** A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.3 - c.1), que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em **cinco dias úteis**, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

**7.2.1.** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**7.2.2.** Ocorrendo a situação prevista no item 7.2, a sessão do pregão será suspensa, podendo a pregoeira fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

**7.2.3.** O benefício de que trata o item 7.2 não eximirá a licitante, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**7.2.4.** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 12.1, alínea a, deste edital.

**7.3.** O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder da pregoeira pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

## **8. DA ADJUDICAÇÃO**

**8.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**8.2.** Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

**8.3.** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

## **9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1.** Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

**9.1.1.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e, a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

**9.2.** Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

**9.3.** A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

**9.4.** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

## **10. DOS PRAZOS E FICALIZAÇÃO**

**10.1.** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**10.2.** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**10.3.** O prazo do contrato será de 1 (um) ano, contados do dia posterior à assinatura, podendo ser prorrogado.

**10.4.** A entrega dos itens licitados deverá ocorrer em no máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da emissão e envio da nota de empenho, em horário de segunda a sexta-feira, nas dependências da Câmara de Vereadores de Candelária, situada na rua Frederico Gewehr, nº 1000, cidade de Candelária – RS.

**10.5.** Além da entrega no local, a empresa contratada deverá descarregar e armazenar os materiais, comprometendo-se, ainda integralmente com eventuais danos causados aos mesmos.

**10.6.** A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Pedro Filter.

## **11. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** O pagamento será efetuado à vista após a entrega, por intermédio do setor de contabilidade da Câmara e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.001 2.001. 44.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes.

**11.1.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão, número da nota de empenho e dados bancários atualizados, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

## **12. DAS PENALIDADES**

**12.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

**b)** manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

**c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

**d)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

**e)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

**12.2.** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**12.3.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Quaisquer informações decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, à Câmara de Vereadores de Candelária, sito na Rua Frederico Gewehr, nº 1000, ou pelo email: [licitacoes.camaracandelaria@gmail.com](mailto:licitacoes.camaracandelaria@gmail.com), no horário de expediente, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

**13.2.** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados na Câmara de Vereadores de Candelária, setor administrativo.

**13.3.** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**13.4.** Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.

**13.5.** Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

**13.6.** As cópias extraídas da internet dos documentos referidos nos item 7.1.3, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração.

**13.7.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

**13.8.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

**13.9.** Todas as atas, termo de homologação e resultados relativos ao processo licitatório serão publicados na imprensa oficial para fins de ciência e intimação dos atos, qual seja, o mural da Câmara de Vereadores de Candelária e o *site* [www.camaracandelaria.com.br](http://www.camaracandelaria.com.br) de acordo com a Lei nº 842 de 10 de maio de 2013.

**13.10.** Constituem anexos e fazem parte deste edital:

Anexo I – Termo de referência;

Anexo II – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários;

Anexo III - Modelo declaração de acordo com o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93 acrescido pela Lei nº 9.854/99;

Anexo IV - Modelo declaração de idoneidade para licitar;

Anexo V - Modelo declaração de que atende o disposto no art. 9º da Lei 8.666/93;

Anexo VI – Minuta do contrato.

**13.11.** Fica eleito o Foro da Comarca de Candelária para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Candelária, 25 de maio de 2018.

**MARCO ANTÔNIO LARGER,  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANDELÁRIA.**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 25 de maio de 2018.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:**  
9H do dia 13/06/2018

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES:** 9H do dia 13/06/2018.

1. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS**, conforme abaixo especificado:

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	UN	5	<b>MONITOR LED</b> , no mínimo 18,5" WIDESCREEN, RESOLUÇÃO 1366X768.
2	UN	5	<b>COMPUTADOR (DESKTOP)</b> COM NO MÍNIMO PROCESSADOR SOCKET 1151, 3.90 GHZ, Cache de 3 MB, PLACA MÃE SOCKET 1151, INTERFACES DE REDE 10/100/1000Mbps; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, 1X HDMI, 1X USB 3.0, 4X USB 2.0, INTERFACE DE AUDIO INTEGRADO, MEMÓRIA RAM 4GB DDR4, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1000 GB, MOUSE USB 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), TECLADO USB ABNT2 (COM FIO); FONTE 300W REAL NO MÍNIMO COMPATÍVEL COM O ITEM; GRAVADOR DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM SATA. SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL (64 BITS). GARANTIA 01 ANO.
3	UN	1	<b>SERVIDOR GAVETA</b> com no mínimo as seguintes especificações: Processador 3.0 GHZ, 4 -core, cache do processador - 8 MB L3 e 3 MB L3. Memória 8 GB ddr4 ECC. Slots de memória 4 slots DIMM. Características de proteção de memória, ECC avançada. Gerenciamento de infraestrutura: iLO Management (padrão), Intelligent Provisioning (padrão), iLO Essentials (opcional), iLO Scale-Out (opcional), iLO Advanced (opcional). Tipo de fonte de alimentação (2) nível de entrada. Slots de expansão (2) Máximo - Para descrições detalhadas, consulte o resumo de especificações. Controlador de rede - Adaptador Ethernet 332i 1 Gb com 2 portas por controlador - Características do sistema de ventilação. Sem hot plug, não redundantes. Dimensões mínimas (L x P x A) 4,32 x 43,46 x 38,22 cm. Com 2 HDS de 2TB



			cada, 1 ano de garantia.
4	UN	1	<p><b>NO BREAK:</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 2200VA DE POTÊNCIA, FORMATO DE ONDA SENOIDAL, PORTA DE COMUNICAÇÃO USB E RS232. SUPORTE PARA 2 MODULOS PARA SAÍDA DE BATERIA EXTERNA ESTACIONARIA ENTRADA: TENSÃO NOMINAL: 220V TENSÃO DAS BATERIAS 24V SAÍDA: TENSÃO NOMINAL: 115V, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CONEXÃO: 10 TOMADAS PADRÃO ABNT NBR 14136 COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA.</p>
5	UN	1	<p><b>SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS:</b> COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS: Switch Gerenciável L2 Gigabit 48 Portas com 4 Slots SFP Jetstream T2600G-52TS (TL-SG3452) Conexões Ethernet Gigabit em todas as portas oferecem completa velocidade de transferência de dados Funcionalidades L2+ — Roteamento Estático que ajuda com o tráfego interno para uso mais eficiente de fontes de rede Vínculo de Porta-MAC-IP, ACL, Segurança de Porta, Proteção DoS, Storm Control, Snooping DHCP e Autenticação Radius 802.1X QoS L2/L3/L4 e Snooping IGMP otimizam aplicações de voz e de vídeo A compatibilidade com IPv6 oferece empilhamento IPv4/IPv6, Snooping MLD e detecção IPv6 neighbor Web, CLI (Porta Console, Telnet, SSH), SNMP, RMON e Dual Image traz amplas políticas de gerenciamento. <b>CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE</b> Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p Interface 48 Portas 10/100/1000Mbps RJ45 (Autonegociação/Auto MDI/MDIX) 4 Slots SFP 1000Mbps 1 Porta Console RJ45 1 Porta Console Micro-USB Mídia de Rede 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) 100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5,</p>

		<p>5e ou acima (máximo de 100m)</p> <p>1000BASE-X: MMF, SMF</p> <p>Quantidade de Ventoinhas Sem Ventoinhas</p> <p>Fonte de Alimentação 100~240VAC, 50/60Hz</p> <p>Consumo de Energia Máximo: 33.52W (220V/50Hz)</p> <p>Dimensões (L X C X A) 17.32 * 8.7 * 1.73 in. (440 * 220 * 44 mm)</p> <p>DESEMPENHO</p> <p>Largura de Banda / Backplane 104Gbps</p> <p>Taxa de Encaminhamento de Pacotes 77.4Mpps</p> <p>Tabela de Endereços MAC 16k</p> <p>Jumbo Frame 9216 Bytes</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE</p> <p>QoS Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP</p> <p>Suporta 8 filas de prioridade</p> <p>Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR</p> <p>Limite de Taxa por Porta/Fluxo</p> <p>Voz VLAN</p> <p>Características L2 e L2+ Características L2 e L2+</p> <p>Roteamento Estático</p> <p>DHCP Relay</p> <p>Snooping IGMP V1/V2/V3</p> <p>802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo)</p> <p>Spanning Tree STP/RSTP/MSTP</p> <p>Filtragem/Proteção BPDU</p> <p>Proteção TC/Root</p> <p>Detecção Loopback</p> <p>Controle de Fluxo 802.3x</p> <p>L2PT</p> <p>VLAN Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN)</p> <p>Porta/MAC/Porto Protocolo/VLAN Privado</p> <p>GARP/GVRP</p> <p>Lista de Controle de Acesso Filtragem de pacote L2~L4 baseado na fonte e no destino do endereço MAC,</p> <p>endereço IP, portas TCP/UDP, 802.1p, DSCP, protocolo e ID VLAN</p> <p>Por Intervalo de Tempo</p> <p>Segurança Vínculo IP-MAC-Porta-VID</p> <p>AAA</p> <p>802.1x e Autenticação Radius</p> <p>Proteção DoS</p> <p>Inspeção ARP Dinâmica (DAI)</p> <p>SSH v1/v2</p>
--	--	--

		<p> SSL v3/TLSv1  Segurança de Porta  Broadcast/Multicast/Storm Control de Unicast  Desconhecido  IPv6 Dual IPv4/IPv6 stack  (MLD) Snooping  Detecção de Vizinhos IPv6 (ND)  Detecção de Tamanho Máximo MTU  ICMP versão 6  TCPv6/UDPv6  Aplicação IPv6 Cliente DHCPv6  Ping6  Tracert6  Telnet(v6)  IPv6 SNMP  IPv6 SSH  IPv6 SSL  http/https  IPv6 TFTP  IPv6 ACL  Interface IPv6  Roteamento IPv6  DHCPv6 Relay  Snooping DHCPv6  Gerenciamento Gerenciamento Web GUI e CLI  SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs públicos e  MIBs TP-Link privados  RMON (Grupos 1, 2, 3, 9)  sFlow  PPPoE Circuit ID  DHCP Relay  Servidor DHCP  Cliente DHCP/BOOTP, Snooping DHCP, DHCP  Option82  Dual Image  Monitoramento de CPU  Espelhamento de Porta  Configuração de Horário: Características SNTP  NDP/NTDP Integrada  Atualização de Firmware: TFTP e Web  Diagnose de Sistema: VCT  SYSLOG e MIBs Públicos  Recuperação de Senha  OUTROS  Certificação CE, FCC, RoHS  Conteúdo do Pacote Switch Gerenciável L2 Gigabit 48 </p>
--	--	---

			<p>Portas com 4 Slots SFP Jetstream - T2600G-52TS</p> <p>Cabo de Alimentação</p> <p>Guia de Instalação</p> <p>CD de Recursos</p> <p>Kit para Montagem em Rack</p> <p>Suportes de Borracha</p> <p>Requerimentos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7/8, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux.</p> <p>Ambiente Temperatura Operacional: 0~40 (32~104);</p> <p>Temperatura de Armazenamento: -40~70 (-40~158)</p> <p>Umidade Operacional: 10%~90% não condensante</p> <p>Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante</p>
6	UN	1	<p><b>RACK INDOOR DE PISO 19" COM AS SEGUINTE</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> RACK MODULAR 36UX670MM PRETO 36UxP670 - 1800x600x670mm (externo) - 1620x585x600mm (interno). Especificações Técnicas: Composição: estrutura modular aço SAE 1020 1,2mm de espessura, porta frontal com armação em aço SAE 1020 0,90mm de espessura, visor em acrílico 2,0mm de espessura, kit plano móvel 1,5mm de espessura com furos 9x9 mm para porca gaiola, pés niveladores em aço polipropileno. Cor: pintura epóxi-pó micro-texturizada preto.</p>
7	UN	3	<p><b>BANDEJAS DE FIXACAO 4 PONTOS 1UX600MM.</b></p> <p>(fundo, meio, superior)</p>
8	UN	1	<p><b>GUIA DE CABO HORIZONTAL FECHADO 19 1U.</b></p>
9	UN	1	<p><b>KIT VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES DE 120 X 120 MM (ROLAMENTADOS) COM CHAVE LIGA/DESLIGA E SELETOR DE VOLTAGEM 110/220V.</b></p>
10	UN	1	<p><b>RÉGUA DE 8 TOMADAS COM DISJUNTOR.</b></p>
11	UN	1	<p><b>KIT DE PORCAS/GAIOLA COM 50 PEÇAS.</b></p>

**2. Da Garantia:** Os itens 1, 2, 3, 4 e 5 deverão ter garantia contra defeitos de fabricação no mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de entrega da mercadoria.

**3. Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à vista após a entrega.

**4. Dotação orçamentária:** 01.001 2.001. 44.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes.

**5. Do Prazo de Entrega:** A entrega dos itens licitados deverá ocorrer em no máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da emissão e envio da nota de empenho, em horário de segunda a sexta-feira, na Câmara de Vereadores de Candelária, sito na rua Frederico Gewehr, nº 1000.

**5.1.** Além da entrega no local, a empresa contratada deverá descarregar e armazenar os materiais, comprometendo-se, ainda integralmente com eventuais danos causados aos mesmos.

**6. Do Prazo do contrato:** O prazo do contrato será de 1 (um) ano, contados do dia posterior à assinatura, podendo ser prorrogado.

**ANEXO II**  
**PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO UNITÁRIO**

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	UN	5	MONITOR LED, no mínimo 18,5" WIDESCREEN, RESOLUÇÃO 1366X768.	R\$ 466,33
2	UN	5	COMPUTADOR (DESKTOP) COM NO MÍNIMO PROCESSADOR SOCKET 1151, 3.90 GHZ, Cache de 3 MB, PLACA MÃE SOCKET 1151, INTERFACES DE REDE 10/100/1000Mbps; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, 1X HDMI, 1X USB 3.0, 4X USB 2.0, INTERFACE DE AUDIO INTEGRADO, MEMÓRIA RAM 4GB DDR4, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1000 GB, MOUSE USB 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), TECLADO USB ABNT2 (COM FIO); FONTE 300W REAL NO MÍNIMO COMPATÍVEL COM O ITEM; GRAVADOR DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM SATA. SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL (64 BITS). GARANTIA 01 ANO.	R\$ 2.413,33
3	UN	1	Servidor Gaveta com no mínimo as seguintes especificações: Processador 3.0 GHZ, 4 –core, cache do processador - 8 MB L3 e 3 MB L3. Memória 8 GB ddr4 ECC. Slots de memória 4 slots DIMM. Características de proteção de memória, ECC avançada. Gerenciamento de infraestrutura: iLO Management (padrão), Intelligent Provisioning (padrão), iLO Essentials (opcional), iLO Scale-Out (opcional), iLO Advanced (opcional). Tipo de fonte de alimentação (2) nível de entrada. Slots de expansão (2) Máximo - Para descrições detalhadas, consulte o resumo de especificações. Controlador de rede - Adaptador Ethernet 332i 1 Gb com 2 portas por controlador - Características do sistema de ventilação. Sem hot plug, não redundantes. Dimensões mínimas (L x P x A) 4,32 x 43,46 x 38,22 cm. Com 2 HDS de 2TB cada, 1 ano de garantia.	R\$ 7.430,35

4	UN	1	<p>NO BREAK: COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:  2200VA DE POTÊNCIA, FORMATO DE ONDA SENOIDAL,  PORTA DE COMUNICAÇÃO USB E RS232. SUPORTE PARA  2 MODULOS PARA SAÍDA DE BATERIA EXTERNA  ESTACIONARIA ENTRADA: TENSÃO NOMINAL: 220V  TENSÃO DAS BATERIAS 24V SAÍDA: TENSÃO NOMINAL:  115V, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CONEXÃO: 10 TOMADAS  PADRÃO ABNT NBR 14136  COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA.</p>	R\$ 2.930,00
5	UN	1	<p>SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS: COM NO MÍNIMO AS  SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS: Switch Gerenciável L2  Gigabit 48 Portas com 4 Slots SFP Jetstream  T2600G-52TS (TL-SG3452)  Conexões Ethernet Gigabit em todas as portas oferecem  completa velocidade de transferência de dados  Funcionalidades L2+ —Roteamento Estático que ajuda  com o tráfego interno para uso mais eficiente de fontes de  rede  Vínculo de Porta-MAC-IP, ACL, Segurança de Porta, Proteção  DoS, Storm Control, Snooping DHCP e Autenticação Radius  802.1X  QoS L2/L3/L4 e Snooping IGMP otimizam aplicações de voz  e de vídeo  A compatibilidade com IPv6 oferece empilhamento  IPv4/IPv6, Snooping MLD e detecção IPv6 neighbor  Web, CLI (Porta Console, Telnet, SSH), SNMP, RMON e  Dual Image traz amplas políticas de gerenciamento.  <b>CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE</b>  Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE  802.3ab, IEEE802.3z,  IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s,  IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p  Interface 48 Portas 10/100/1000Mbps RJ45  (Autonegociação/Auto MDI/MDIX)  4 Slots SFP 1000Mbps  1 Porta Console RJ45  1 Porta Console Micro-USB  Mídia de Rede 10BASE-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5  (máximo de 100m)  100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de categoria UTP 5, 5e ou  acima (máximo de 100m)  1000BASE-X: MMF, SMF  Quantidade de Ventoinhas Sem Ventoinhas  Fonte de Alimentação 100~240VAC, 50/60Hz</p>	R\$ 2.730,00

		<p>Consumo de Energia Máximo: 33.52W (220V/50Hz)  Dimensões (L X C X A) 17.32 * 8.7 * 1.73 in. (440 * 220 * 44 mm)</p> <p>DESEMPENHO</p> <p>Largura de Banda / Backplane 104Gbps  Taxa de Encaminhamento de Pacotes 77.4Mpps  Tabela de Endereços MAC 16k  Jumbo Frame 9216 Bytes</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE</p> <p>QoS Suporta prioridade 802.1p CoS/DSCP  Suporta 8 filas de prioridade  Agendamento de fila: SP, WRR, SP+WRR  Limite de Taxa por Porta/Fluxo  Voz VLAN</p> <p>Características L2 e L2+ Características L2 e L2+ Roteamento Estático  DHCP Relay  Snooping IGMP V1/V2/V3  802.3ad LACP (Até 14 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo)  Spanning Tree STP/RSTP/MSTP  Filtragem/Proteção BPDU  Proteção TC/Root  Detecção Loopback  Controle de Fluxo 802.3x  L2PT  VLAN Suporta até 4K VLANs simultaneamente (dos 4K IDs VLAN)  Porta/MAC/Port Protocolo/VLAN Privado  GARP/GVRP  Lista de Controle de Acesso Filtragem de pacote L2~L4 baseado na fonte e no destino do endereço MAC, endereço IP, portas TCP/UDP, 802.1p, DSCP, protocolo e ID VLAN  Por Intervalo de Tempo  Segurança Vínculo IP-MAC-Porta-VID  AAA  802.1x e Autenticação Radius  Proteção DoS  Inspeção ARP Dinâmica (DAI)  SSH v1/v2  SSL v3/TLSv1  Segurança de Porta  Broadcast/Multicast/Storm Control de Unicast Desconhecido  IPv6 Dual IPv4/IPv6 stack  (MLD) Snooping</p>	
--	--	--	--



			<p> Detecção de Vizinhos IPv6 (ND)  Detecção de Tamanho Máximo MTU  ICMP versão 6  TCPv6/UDPv6  Aplicação IPv6 Cliente DHCPv6  Ping6  Tracert6  Telnet(v6)  IPv6 SNMP  IPv6 SSH  IPv6 SSL  http/https  IPv6 TFTP  IPv6 ACL  Interface IPv6  Roteamento IPv6  DHCPv6 Relay  Snooping DHCPv6  Gerenciamento Gerenciamento Web GUI e CLI  SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs públicos e MIBs TP-Link privados  RMON (Grupos 1, 2, 3, 9)  sFlow  PPPoE Circuit ID  DHCP Relay  Servidor DHCP  Cliente DHCP/BOOTP, Snooping DHCP, DHCP Option82  Dual Image  Monitoramento de CPU  Espelhamento de Porta  Configuração de Horário: Características SNTP  NDP/NTDP Integrada  Atualização de Firmware: TFTP e Web  Diagnose de Sistema: VCT  SYSLOG e MIBs Públicos  Recuperação de Senha  OUTROS  Certificação CE, FCC, RoHS  Conteúdo do Pacote Switch Gerenciável L2 Gigabit 48 Portas com 4 Slots SFP Jetstream - T2600G-52TS  Cabo de Alimentação  Guia de Instalação  CD de Recursos  Kit para Montagem em Rack  Suportes de Borracha  Requerimentos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, </p>	
--	--	--	---	--

			<p>2000, XP, Vista™ ou Windows 7/8, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux.</p> <p>Ambiente Temperatura Operacional: 0~40 (32~104);          Temperatura de Armazenamento: -40~70 (-40~158)          Umidade Operacional: 10%~90% não condensante          Umidade de Armazenamento: 5%~90% não condensante</p>	
6	UN	1	<p>RACK INDOOR DE PISO 19" COM AS SEGUINTEESPECIFICAÇÕES: RACK MODULAR 36UX670MM PRETO 36UxP670 - 1800x600x670mm (externo) - 1620x585x600mm (interno). Especificações Técnicas:          Composição: estrutura modular aço SAE 1020 1,2mm de espessura, porta frontal com armação em aço SAE 1020 0,90mm de espessura, visor em acrílico 2,0mm de espessura, kit plano móvel 1,5mm de espessura com furos 9x9 mm para porca gaiola, pés niveladores em aço polipropileno. Cor: pintura epóxi-pó micro-texturizada preto.</p>	R\$ 1.930,00
7	UN	3	<p>BANDEJAS DE FIXACAO 4 PONTOS 1UX600MM. (fundo, meio, superior)</p>	R\$ 526,66
8	UN	1	<p>GUIA DE CABO HORIZONTAL FECHADO 19 1U.</p>	R\$ 28,00
9	UM	1	<p>KIT VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES DE 120 X 120 MM (ROLAMENTADOS) COM CHAVE LIGA/DESLIGA E SELETOR DE VOLTAGEM 110/220V.</p>	R\$ 353,33
10	UM	1	<p>RÉGUA DE 8 TOMADAS COM DISJUNTOR.</p>	R\$ 131,35
11	UN	1	<p>KIT DE PORCAS/GAIOLA COM 50 PEÇAS.</p>	R\$ 56,66

### ANEXO III

#### MODELO: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

#### DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

Ref.: (identificação da licitação)

Declaro, sob as penas da Lei, para fins da .....(modalidade da licitação) nº .....que a empresa .....não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da lei 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica-financeira.

.....  
(data)

.....  
(nome)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 9º

Ref.: (identificação da licitação)

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do  
.....(modalidade da licitação) nº .....que a empresa  
.....atende ao disposto  
no art. 9º da Lei 8.666/93.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

## ANEXO VI

### CONTRATO Nº \_\_\_/2018 (minuta)

Contrato para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA E OUTROS**, que celebram a **CÂMARA DE VEREADORES DE CANDELÁRIA** e a empresa ....., com base na Lei nº 8.666/93 e conforme o Pregão Presencial nº 01/18.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA DE VEREADORES DE CANDELÁRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 89.198.428/0001-02 com sede na Rua Frederico Gewehr, nº 1000, representada neste ato por seu Presidente, **Sr. MARCO ANTÔNIO LARGER**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o Pregão Presencial nº 01/18 e a Lei nº 8.666/93 e nos termos e cláusulas a seguir descritas:

#### OBJETO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente contrato, a Contratada se obriga a entregar os itens abaixo relacionados:

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UN	5	<b>MONITOR LED</b> , no mínimo 18,5” WIDESCREEN, RESOLUÇÃO 1366X768.		
2	UN	5	<b>COMPUTADOR (DESKTOP)</b> COM NO MÍNIMO PROCESSADOR SOCKET 1151, 3.90 GHZ, Cache de 3 MB, PLACA MÃE SOCKET 1151, INTERFACES DE REDE 10/100/1000Mbps; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, 1X HDMI, 1X USB 3.0, 4X USB 2.0, INTERFACE DE AUDIO INTEGRADO, MEMÓRIA RAM 4GB DDR4, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1000 GB, MOUSE USB 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), TECLADO USB ABNT2 (COM FIO); FONTE 300W REAL NO MÍNIMO COMPATÍVEL COM O ITEM; GRAVADOR DE DISCO ÓTICO		

			CD/DVD ROM SATA. SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL (64 BITS). GARANTIA 01 ANO.		
3	UN	1	<b>SERVIDOR GAVETA</b> com no mínimo as seguintes especificações: Processador 3.0 GHZ, 4 –core, cache do processador - 8 MB L3 e 3 MB L3. Memória 8 GB ddr4 ECC. Slots de memória 4 slots DIMM. Características de proteção de memória, ECC avançada. Gerenciamento de infraestrutura: iLO Management (padrão), Intelligent Provisioning (padrão), iLO Essentials (opcional), iLO Scale-Out (opcional), iLO Advanced (opcional). Tipo de fonte de alimentação (2) nível de entrada. Slots de expansão (2) Máximo - Para descrições detalhadas, consulte o resumo de especificações. Controlador de rede - Adaptador Ethernet 332i 1 Gb com 2 portas por controlador - Características do sistema de ventilação. Sem hot plug, não redundantes. Dimensões mínimas (L x P x A) 4,32 x 43,46 x 38,22 cm. Com 2 HDS de 2TB cada, 1 ano de garantia.		
4	UN	1	<b>NO BREAK:</b> COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 2200VA DE POTÊNCIA, FORMATO DE ONDA SENOIDAL, PORTA DE COMUNICAÇÃO USB E RS232. SUPORTE PARA 2 MODULOS PARA SAÍDA DE BATERIA EXTERNA ESTACIONARIA ENTRADA: TENSÃO NOMINAL: 220V TENSÃO DAS BATERIAS 24V SAÍDA: TENSÃO NOMINAL: 115V, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, CONEXÃO: 10 TOMADAS PADRÃO ABNT NBR 14136 COM NO MINÍMO 01 ANO DE GARANTIA.		

5	UN	1	<p><b>SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS:</b>  <b>COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE</b>  <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Switch Gerenciável  L2 Gigabit 48 Portas com 4 Slots SFP  Jetstream  T2600G-52TS (TL-SG3452)  Conexões Ethernet Gigabit em todas as  portas oferecem completa velocidade de  transferência de dados  Funcionalidades L2+ —Roteamento  Estático que ajuda com o tráfego interno  para uso mais eficiente de fontes de rede  Vínculo de Porta-MAC-IP, ACL,  Segurança de Porta, Proteção DoS, Storm  Control, Snooping DHCP e Autenticação  Radius 802.1X  QoS L2/L3/L4 e Snooping IGMP  otimizam aplicações de voz e de vídeo  A compatibilidade com IPv6 oferece  empilhamento IPv4/IPv6, Snooping  MLD e detecção IPv6 neighbor  Web, CLI (Porta Console, Telnet, SSH),  SNMP, RMON e Dual Image traz amplas  políticas de gerenciamento.  <b>CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE</b>  Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE  802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z,  IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d,  IEEE 802.1s,  IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x,  IEEE 802.1p  Interface 48 Portas 10/100/1000Mbps  RJ45  (Autonegociação/Auto MDI/MDIX)  4 Slots SFP 1000Mbps  1 Porta Console RJ45  1 Porta Console Micro-USB  Mídia de Rede 10BASE-T: Categoria de  cabos UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m)  100BASE-TX/1000Base-T: Cabo de  categoria UTP 5, 5e ou acima (máximo  de 100m)  1000BASE-X: MMF, SMF  Quantidade de Ventoinhas Sem  Ventoinhas  Fonte de Alimentação 100~240VAC,</p>		
---	----	---	--	--	--



		<p>50/60Hz  Consumo de Energia Máximo: 33.52W  (220V/50Hz)  Dimensões (L X C X A) 17.32 * 8.7 *  1.73 in. (440 * 220 * 44 mm)</p> <p><b>DESEMPENHO</b>  Largura de Banda / Backplane 104Gbps  Taxa de Encaminhamento de Pacotes  77.4Mpps  Tabela de Endereços MAC 16k  Jumbo Frame 9216 Bytes</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE</b>  QoS Suporta prioridade 802.1p  CoS/DSCP  Suporta 8 filas de prioridade  Agendamento de fila: SP, WRR,  SP+WRR  Limite de Taxa por Porta/Fluxo  Voz VLAN  Características L2 e L2+ Características L2  e L2+ Roteamento Estático  DHCP Relay  Snooping IGMP V1/V2/V3  802.3ad LACP (Até 14 grupos de  agregação, contendo 8 portas por  grupo)  Spanning Tree STP/RSTP/MSTP  Filtragem/Proteção BPDU  Proteção TC/Root  Detecção Loopback  Controle de Fluxo 802.3x  L2PT  VLAN Suporta até 4K VLANs  simultaneamente (dos 4K IDs VLAN)  Porta/MAC/Porto Protocolo/VLAN  Privado  GARP/GVRP  Lista de Controle de Acesso Filtragem de  pacote L2~L4 baseado na fonte e no  destino do endereço MAC,  endereço IP, portas TCP/UDP, 802.1p,  DSCP, protocolo e ID VLAN  Por Intervalo de Tempo  Segurança Vínculo IP-MAC-Porta-VID  AAA  802.1x e Autenticação Radius</p>		
--	--	--	--	--

		Proteção DoS Inspeção ARP Dinâmica (DAI) SSH v1/v2 SSL v3/TLSv1 Segurança de Porta Broadcast/Multicast/Storm Control de Unicast Desconhecido IPv6 Dual IPv4/IPv6 stack (MLD) Snooping Detecção de Vizinhos IPv6 (ND) Detecção de Tamanho Máximo MTU ICMP versão 6 TCPv6/UDPv6 Aplicação IPv6 Cliente DHCPv6 Ping6 Tracert6 Telnet(v6) IPv6 SNMP IPv6 SSH IPv6 SSL http/https IPv6 TFTP IPv6 ACL Interface IPv6 Roteamento IPv6 DHCPv6 Relay Snooping DHCPv6 Gerenciamento Gerenciamento Web GUI e CLI SNMP v1/v2c/v3, compatível com MIBs públicos e MIBs TP-Link privados RMON (Grupos 1, 2, 3, 9) sFlow PPPoE Circuit ID DHCP Relay Servidor DHCP Cliente DHCP/BOOTP, Snooping DHCP, DHCP Option82 Dual Image Monitoramento de CPU Espelhamento de Porta Configuração de Horário: Características Sntp NDP/NTDP Integrada Atualização de Firmware: TFTP e Web Diagnose de Sistema: VCT	
--	--	---	--

			<p>SYSLOG e MIBs Públicos  Recuperação de Senha  <b>OUTROS</b>  Certificação CE, FCC, RoHS  Conteúdo do Pacote Switch Gerenciável  L2 Gigabit 48 Portas com 4 Slots SFP  Jetstream - T2600G-52TS  Cabo de Alimentação  Guia de Instalação  CD de Recursos  Kit para Montagem em Rack  Suportes de Borracha  Requerimentos do Sistema Microsoft®  Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™  ou Windows 7/8, MAC® OS,  NetWare®, UNIX® ou Linux.  Ambiente Temperatura Operacional:  0~40 (32~104);  Temperatura de Armazenamento: -  40~70 (-40~158)  Umidade Operacional: 10%~90% não  condensante  Umidade de Armazenamento:  5%~90% não condensante</p>		
6	UN	1	<p><b>RACK INDOOR DE PISO 19" COM AS  SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: RACK  MODULAR 36UX670MM PRETO</b>  36UxP670 - 1800x600x670mm  (externo) - 1620x585x600mm (interno).  Especificações Técnicas: Composição:  estrutura modular aço SAE 1020 1,2mm  de espessura, porta frontal com armação  em aço SAE 1020 0,90mm de espessura,  visor em acrílico 2,0mm de espessura, kit  plano móvel 1,5mm de espessura com  furos 9x9 mm para porca gaiola, pés  niveladores em aço polipropileno. Cor:  pintura epóxi-pó micro-texturizada  preto.</p>		
7	UN	3	<p><b>BANDEJAS DE FIXACAO 4 PONTOS</b>  1UX600MM. (fundo, meio, superior)</p>		
8	UN	1	<p><b>GUIA DE CABO HORIZONTAL</b>  FECHADO 19 1U.</p>		

9	UN	1	<b>KIT VENTILAÇÃO COM 4 VENTILADORES DE 120 X 120 MM (ROLAMENTADOS) COM CHAVE LIGA/DESLIGA E SELETOR DE VOLTAGEM 110/220V.</b>		
10	U M	1	<b>RÉGUA DE 8 TOMADAS COM DISJUNTOR.</b>		
11	U M	1	<b>KIT DE PORCAS/GAIOLA COM 50 PEÇAS.</b>		

**Parágrafo único:** Os itens 1, 2, 3, 4 e 5 deverão ter garantia contra defeitos de fabricação no mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de entrega da mercadoria.

#### **DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A CONTRATADA fará jus ao valor total de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), que será pago a vista após a entrega.

**Parágrafo Único:** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão, número da nota de empenho e dados bancários atualizados, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

#### **DO PRAZO DE ENTREGA:**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A entrega dos itens licitados deverá ocorrer em no máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da emissão e envio da nota de empenho, em horário de segunda a sexta-feira, na Câmara de Vereadores de Candelária, sito na rua Frederico Gewehr, nº 1000, cidade de Candelária - RS.

**Parágrafo Único:** Além da entrega no local, a empresa contratada deverá descarregar e armazenar os materiais, comprometendo-se, ainda integralmente com eventuais danos causados aos mesmos.

#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**CLÁUSULA QUARTA** - O pagamento previsto na Cláusula Segunda será após a entrega do bem, correndo a despesa nas seguintes dotações orçamentárias: 01.001 2.001.44.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes.

**CLÁUSULA QUINTA** – Conforme o art. 40, XIV, alínea “c”, da Lei nº 8.666.93, a atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de

adimplemento de cada parcela, até a data do efetivo pagamento, se dará através da aplicação do IGPM.

#### **DO INADIMPLEMENTO, DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES:**

**CLÁUSULA SEXTA** - Em caso de inadimplemento parcial ou total do presente contrato pela Contratada, demonstrado pelo descumprimento do objeto, lhe será(o) aplicada(s), sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, do ressarcimento de eventuais perdas e danos, e da responsabilidade criminal, a multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com a respectiva aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, quais sejam:

**Parágrafo Primeiro:** Multa equivalente a 5% (cinco por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias de atraso, após o qual será considerado inexecução contratual.

**Parágrafo Segundo:** Multa equivalente a 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, sobre o valor remanescente, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.

**Parágrafo Terceiro:** Multa equivalente a 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.

**Parágrafo Quarto:** As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA** – Em caso de discrepância de qualidade no veículo e em seus equipamentos, em caso de vícios, defeitos ou incorreções, o contratado disporá de um prazo de 5 (cinco) dias úteis para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei nº 8.666/93.

#### **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO:**

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano a contar do dia posterior à assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Pedro Filter.

#### **DOS ANEXOS:**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fazem parte integrante desse contrato, independente de reprodução, a proposta apresentada pela Contratada, bem como o Pregão Presencial nº 01/18 e seus anexos.

**DO FORO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Quaisquer dúvidas, que em razão do Contrato venham a surgir entre as partes contratantes, serão dirimidas pelo Foro desta Comarca de Candelária.

E, por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma perante duas testemunhas.

Candelária, ..... de 2018.

**MARCO ANTÔNIO LARGER,**  
Presidente da Câmara de Vereadores.

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Ass.:

Nome:

RG:

Ass.: